



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 491

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho

CNPJ 46.634.150/0001-58

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235

Telefone: (14) 3886-9200

Site: www.pardinho.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho

CNPJ 01.632.524/0001-68

Rua Batista Caldarão, 25

Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455

Site: www.camarapardinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 29 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 491

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE PARDINHO

Atos Oficiais

Portarias



PARDINHO
PREFEITURA MUNICIPAL
Tempo de Renovação

PORTARIA Nº 5719/2021, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

"Dispõe sobre designação do gestor, responsável técnico e respectivos substitutos para atuarem junto ao Projeto Estadual Cozinhamento e dá providências correlatas".

José Luiz Virginio dos Santos, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os servidores **Jaqueline Gabriela de Oliveira**, portadora do documento de identidade nº 47.304.767-6, expedido pela SSP/SP e **Michele Aparecida dos Reis Valadares**, portadora do documento de identidade nº 35355916, expedido pela SSP/SP para, respectivamente, exercerem as funções de **RESPONSÁVEL TÉCNICO** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO** do convênio a ser firmado com a Secretaria de Agricultura do estado de São Paulo, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual COZINHALIMENTO.

Artigo 2º - Sem prejuízo da designação prevista no artigo anterior, fica nomeada a Sra. **Raquel Paes de Almeida**, como GESTORA do referido projeto, assumindo o gerenciamento, junto ao órgão conveniente, de medidas e ações que se fizerem necessárias para a sua execução.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Pardinho, 26 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235 - CEP 18640-000 - Pardinho - SP
(14) 3886-9200 / e-mail: prefeitura@pardinho.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.150/0001-58

